

GLOSSÁRIO

Comissão Pró-Grêmio: grupo de alunos interessados na formação do grêmio. Tem como tarefas: divulgar a ideia do grêmio na escola, elaborar o estatuto e convocar a assembleia geral.

Assembleia Geral: reunião de todos os alunos da escola para discutir e aprovar alguma proposta do grêmio. É o órgão máximo de decisão do grêmio estudantil. Para garantir que a decisão da Assembleia Geral seja representativa, pelo menos 10% dos alunos matriculados na escola deverão estar presentes na reunião, do contrário, convoca-se outra Assembleia Geral.

Comissão Eleitoral: grupo formado por dois representantes de cada chapa, representantes de classes e Coordenação Pedagógica da escola. Será responsável por todo o processo eleitoral: fazer as cédulas com os nomes das chapas, providenciar a urna, contar os votos e divulgar os resultados.

Associação de Pais e Mestres (APM): é uma instituição auxiliar da escola, que tem como objetivo contribuir com o processo educacional e a integração família-escola comunidade. Como a escola não tem autonomia para movimentar recursos financeiros diretamente, é pela APM que recebe e aplica recursos vindos da Secretaria de Educação ou resultante de festas, contribuições etc. É composta por, no mínimo, 23 pessoas (11 no Conselho Deliberativo, nove na Diretoria Executiva e três no Conselho Fiscal).

Conselho de Escola: o conselho é o maior órgão de decisão da escola. É composto por 40% de professores, 25% de pais, 25% de alunos, 5% de especialistas e 5% de funcionários, eleitos no início do ano.

Maioria simples de votos: considerando o total de votos obtidos, vence quem receber o maior número de votos (metade mais um).

Quorum: número de pessoas presentes em uma reunião, assembleia ou discussão. Pode-se estabelecer um quorum mínimo, ou seja, um número mínimo de pessoas necessário para legitimar uma decisão.